

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD
AQUISIÇÃO DE BENS OU SERVIÇO – COMPRA

Pelo presente instrumento, encaminha-se à consideração da Prefeitura Municipal de Terra Alta, Documento de Formalização da Demanda – DFD para Aquisição/Prestação de Serviços.

ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA/PA.
SETOR REQUISITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESPONSÁVEL(IS)PELA DEMANDA:	ANA CARLA DA SILVA COSTA RODRIGUES
EMAIL:	semad@terraalta.pa.gov.br

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

1.1. Contratação de pessoa jurídica para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e secretarias jurisdicionadas, no município de Terra Alta/PA.

1.2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Terra Alta/PA, no exercício de suas competências administrativas, necessita garantir o pleno funcionamento e a conservação adequada de sua frota de veículos, que é essencial para o desempenho das atividades operacionais e administrativas.

Diante disso, justifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, com o fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais, a fim de assegurar a qualidade, a durabilidade e a segurança dos veículos utilizados pelo município.

A manutenção preventiva tem como objetivo evitar falhas mecânicas, preservar o desempenho dos veículos e reduzir os custos com reparos emergenciais. Já a manutenção corretiva torna-se indispensável diante de eventuais defeitos e desgastes naturais ocasionados pelo uso contínuo dos veículos.

O fornecimento de peças genuínas e originais é condição indispensável para garantir a compatibilidade, o bom funcionamento e a segurança dos veículos da frota municipal.

A ausência desses serviços compromete diretamente à execução das políticas públicas municipais e afeta negativamente a prestação de serviços essenciais à população.

Sendo assim, torna-se imprescindível a contratação de empresa especializada, por meio de procedimento legal adequado, para garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pela Prefeitura Municipal de Terra Alta/PA.

1.3 BENEFÍCIOS OCASIONADOS COM A CONTRATAÇÃO:

A Contratação de pessoa jurídica para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e secretarias jurisdicionadas, no município de Terra Alta/PA, uma maior disponibilidade da frota municipal e manutenção periódica e corretiva permite que os veículos estejam sempre em boas condições de uso, evitando paralisações inesperadas e garantindo maior eficiência nos atendimentos, com veículos em perfeito estado de conservação, diminui-se consideravelmente o risco de acidentes e falhas mecânicas, proporcionando mais segurança a motoristas, passageiros e pedestres.

A Redução de custos a médio e longo prazo, tendo em vista a realização de manutenção preventiva, que reduz a necessidade de intervenções emergenciais e substituições dispendiosas, gerando economia aos cofres públicos, o uso de peças genuínas e originais, aliadas a serviços de qualidade, contribui para a preservação da estrutura e do desempenho dos veículos da frota municipal, promove a melhoria na qualidade dos serviços públicos, pois com os veículos funcionando adequadamente, haverá melhoria nos serviços prestados à população.

A manutenção adequada garante que os veículos atendam às exigências dos órgãos de controle e fiscalização, evitando penalidades, multas e impedimentos legais.

A contratação formal e devidamente justificada fortalece a gestão pública, assegura a conformidade com a legislação vigente e promove a boa governança.

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos de linha/categoria médio porte , sob demanda, por menor valor da hora -homem	HORA	370
2	serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos de linha/categoria grande porte , sob demanda, por menor valor da hora -homem	HORA	365

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO OU AQUISIÇÃO DOS PRODUTOS:

3.1. Prazo de entrega / execução: o prazo de execução será imediato, a partir da data de assinatura do contrato.

3.2 Local e horário de entrega / execução: A empresa contratada deverá executar fornecimento do serviço, de acordo com a necessidade da administração.

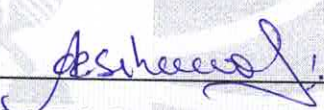
4. Indicação dos integrantes da equipe de planejamento da contratação e o responsável pela fiscalização:

4.1. Identificação do integrante

4.1.1. Nome do servidor resp. pela Fiscalização: Mychel Kledson Pardauil Silva Lima, mediante portaria nº 010/2025 da Prefeitura Municipal de Terra Alta/PA.

Lotação: Secretaria Municipal Administração de Terra Alta/PA.

Terra Alta- PA, 30 de dezembro de 2025.


ANA CARLA DA SILVA COSTA RODRIGUES
Secretária Municipal de Administração

Ana Carla Rodrigues
Secretária de Administração
Terra Alta/PA
MAT. 66402